



**CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL**  
Companhia Aberta - CVM nº. 00333-6  
CNPJ nº. 76.255.926/0001-90  
NIRE No. 41300045488

## **FATO RELEVANTE**

**CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL**, uma companhia aberta sediada em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Rodovia BR 369 (Rodovia Mello Peixoto), km 88, registrada no CNPJ/MF sob o nº. 76.255.926/0001-90 ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa seus acionistas e o mercado que, em 7 de agosto de 2014, por meio do OFÍCIO CVM/SRE/GER-1 Nº 175/2014, a CVM aprovou a oferta pública a ser apresentada pela **MBC EUROPE LIMITED** ("Ofertante"), uma subsidiária integral da **MARUBENI CORPORATION**, a todos os acionistas não controladores da Companhia, para aquisição da totalidade das ações ordinárias, preferenciais Classe A e preferenciais Classe B de emissão da Companhia por eles detidas, para o cancelamento do registro da Companhia de companhia aberta e para saída do segmento tradicional do mercado de ações da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("OPA de Cancelamento"), nos termos dos Fatos Relevantes disponibilizados em 1º e 17 de abril de 2014.

De acordo com a Instrução CVM 361/02, conforme aditada, a Ofertante publicou nesta data a versão final do Edital, contemplando os principais termos e condições da OPA de Cancelamento.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados com relação à OPA de Cancelamento e quaisquer de seus eventos

subsequentes.

Cornélio Procópio, 11 de agosto de 2014.

Edivaldo Barrancos

Diretor de Relações com Investidores